



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### DECRETO Nº.024, DE 23 DE MAIO DE 2022

***“Altera o decreto 053, de 01 de junho de 2021, modifica a representante dos professores da educação básica, referente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”.***

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** a solicitação do servidor para sair do Conselho do FUNDEB, alinhado, a necessidade de reposição de representação.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Altera a representação dos Professores da Educação Básica Pública Básica Pública, constante do artigo 1º, do Decreto Municipal nº053, de 01 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Maruza dos Santos Mendonça
----------------------------------------------------------	----------------------------

**Art.2º** - Os demais membros e representações permanecerão inalterados.

**Art.3º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de Maio de 2022.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**